



PORTARIA N.º 30/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa Gestor e Fiscal ao Termo de Cooperação firmado entre a UNESPAR e o Agente de Integração Gerar Estágios.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 19.661.883-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Givaldo Alves da Silva**, CPF nº XXX.540.469-XX, e **Ângela Cristina Floriani**, CPF nº XXX.989.509-XX, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** ao Termo de Cooperação firmado entre a UNESPAR e o Agente de Integração Gerar Estágios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 12 de janeiro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR